

220/88.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
Em	1 ^o / 11 / 88 ^{discussão}
PRESIDENTE	

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, na forma regimental, R E Q U E R urgência e discussão única nas Comissões de Finanças Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 172/88, oriundo da Mensagem Executiva nº 114/88.

SALA DAS SESSÕES, 29 de novembro de 1988.

Denial Cardu Moraes
Vereador - Autor

nlf